



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Guanhães

Decisão IEF/NAR GUANHÃES nº. 2100.01.0044189/2023-03/2023

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

O Supervisor da URFBIO Centro Oeste, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de **INDEFERIMENTO** constante no Parecer Técnico 44 (79261169), inserido no processo 2100.01.0044189/2023-03, em que figura como requerente **Roberto José Veloso**, CPF: 961.656.506-00.

Publique-se, se caso, notifique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 27/12/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79537583** e o código CRC **D858F042**.

Referência: Processo nº 2100.01.0044189/2023-03

SEI nº 79537583